



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 28 DE MAIO DE 2014

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Portaria 2.982/13 e 552/14, e nos termos estabelecidos no subitem 14.36, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitem 6.2.2, **ONDE SE LÊ:**

6.2.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **07 de julho de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PREFEITURA DE OSASCO (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900. (...)**

LEIA-SE

6.2.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **08 de julho de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PREFEITURA DE OSASCO (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900. (...)**

2. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, subitens 7.1 e 7.1.1, **ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 07 de julho de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO PREFEITURA DE OSASCO (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **07 de julho de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoprefeituradeosasco@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o (...)

LEIA-SE

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 08 de**



julho de 2014, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO PREFEITURA DE OSASCO (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **08 de julho de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoprefeituradeosasco@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o (...)

3. No item 8, Da prova escrita objetiva, altera-se o subitem 8.13, renumerando os subitens subsequentes, passando a vigorar o seguinte:

(...)

- 8.13 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões atribuído a cada disciplina para os cargos de Nível Médio Completo de **Agente de Trânsito e Agente Fiscal – 1ª Classe (especialidades)**:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	20
02. Raciocínio Lógico Matemático	05
03. Noções de Informática	05
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
04. Conhecimentos Específicos	20
TOTAL	50

- 8.14 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões atribuído a cada disciplina para os cargos de Nível Médio Completo de **Atendente e Oficial Administrativo**:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	20
02. Raciocínio Lógico Matemático	10
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
03. Conhecimentos Específicos	20
TOTAL	50

(...)

4. No item 11, Dos critérios de desempate, altera-se o subitem 11.1, renumerando os subitens subsequentes, passando a vigorar o seguinte:

(...)

- 11.1 Em caso de empate nas vagas para os cargos de **Nível Superior** e de **Nível Médio Completo** de **Agente de Trânsito** e **Agente Fiscal – 1ª Classe (especialidades)**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;



- b) obter a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
- c) obter a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) obter a maior nota na disciplina de Noções de Informática;
- e) obter a maior nota na disciplina de Raciocínio Lógico-Matemático; e
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11.2 Em caso de empate nas vagas para os cargos de Nível Médio Completo de **Atendente e Oficial Administrativo**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obter a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
- c) obter a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) obter a maior nota na disciplina de Raciocínio Lógico-Matemático; e
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

5. No Anexo I, Conteúdo programático, conhecimentos básicos, nível médio completo, altera-se o título, s, passando a vigorar o seguinte:

► **NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA OS CARGOS DE ATENDENTE E OFICIAL ADMINISTRATIVO):**

(...)

6. No Anexo I, Conteúdo programático, conhecimentos específicos, nível superior, **ONDE SE LÊ:**

► **BIBLIOTECÁRIO:**

Biblioteca, Biblioteconomia e Ciência da informação: conceitos, princípios e funções. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração. Bibliotecas jurídicas. Bibliografia, referência e informação: conceitos, princípios e técnicas. Bibliografia especializada: fontes de informação jurídica. Processo de referência. Serviço de referência presencial e à distância. Informação: usuário, recuperação, disseminação e marketing. Informação jurídica. Documentação e normalização: normas técnicas para a área de documentação (ABNT): referências, resumos. Representação descritiva – catalogação: conceitos, princípios e catálogos. Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2R). MARC21. Tabelas de notação de autor. Representação temática – classificação: conceitos e princípios. Metadados. Indexação. Tesouro: princípios, estrutura e métodos. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Classificação Decimal de Direito (Dóris de Queiroz Carvalho). Formação e desenvolvimento de coleções: conceitos, princípios e métodos. Tipologias documentais e suportes de informação. Política de desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição, avaliação e descarte. Preservação de acervos bibliográficos. Redes e sistemas de informação: conceitos, princípios e características. Automação de bibliotecas. Conversão retrospectiva de registros bibliográficos. Tabela de Temporalidade de documentos de arquivo, arquivos correntes, arquivo intermediários e arquivos permanentes.

LEIA-SE:

► **BIBLIOTECÁRIO:**

Biblioteca Pública, Biblioteconomia e Ciência da informação: conceitos, princípios e funções. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração. Bibliografia, Referência, Difusão e Informação: conceitos, princípios e técnicas. Fontes de informação gerais e especializadas. Serviço de referência presencial e à distância. Marketing da Informação. Usuário, acesso e acessibilidade. Documentação e normalização (ABNT): Referências (NBR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
EDITAL N° 01, DE 28 DE MAIO DE 2014 – ADMINISTRATIVO

6023), Livros e folhetos (NBR 6029), Ordem alfabética (NBR 6033). Representação descritiva: catalogação, conceitos, princípios e catálogos. Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2R). MARC21. Tabelas de notação de autor. Representação temática: classificação: conceitos e princípios. Indexação. Tesouro: princípios, estrutura e métodos. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Formação e desenvolvimento de coleções correntes e retrospectivas: conceitos, princípios e métodos. Tipologias documentais e suportes de informação. Política de desenvolvimento de coleções correntes e retrospectivas: seleção, aquisição, avaliação e descarte. Preservação de acervos bibliográficos. Redes e sistemas de informação: conceitos, princípios e características. Biblioteca física e biblioteca digital. Manifesto da Unesco sobre Bibliotecas Públicas.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Osasco, 16 de junho de 2014.

ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO